



CONCURSO SOLAR “PADRE HIMALAYA”

O Concurso solar “Padre Himalaya” tem um âmbito nacional e é dirigido às escolas dos ensinos básico e secundário, públicas ou privadas. O concurso organiza-se em seis escalões de competição abordando os diferentes ciclos dos ensinos básico, secundário ou superior, para além de um escalão de participação livre.

O presente regulamento é aplicável somente à participação no escalão do concurso dedicado a alunos do ensino superior: escalão AFÉLIO.

REGULAMENTO: ESCALÃO PERIÉLIO

1. Contexto

A importância de actividades pedagógico-científicas abordando a temática das energias renováveis nos diferentes níveis de ensino – básico, secundário, superior – não se esgota como estratégia para uma melhor aprendizagem de todos os conceitos associados e inclusive já presentes nos currícula, mas também na formação dos futuros técnicos, investigadores e consumidores.

Considerando este contexto, o Concurso Solar “Padre Himalaya” pretende associar a realização de actividades deste cariz à comemoração do Galardão atribuído ao invento solar “Pirelióforo” do Padre Manuel António Gomes (que ficou para a História conhecido como “Padre Himalaya”, devido à sua elevada estatura), na Exposição Universal de Saint Louis (EUA) em 1904, celebrando a sua personalidade inventiva e pioneira na área das tecnologias de concentração da radiação solar.

2. Objectivos

O objectivo do Concurso Solar “Padre Himalaya” é o incentivo a uma abordagem didáctica às diferentes tecnologias utilizadas na conversão da energia solar.

A construção de protótipos didácticos, recorrendo à utilização destas tecnologias, permitirá a realização de experiências simples e não dispendiosas, em que a participação dos alunos poderá constituir-se num pólo de motivação e interesse pela energia solar. Deste modo, os conceitos mais gerais envolvidos nessas experiências, da Educação Ambiental, das Ciências do Meio Ambiente, da Matemática, entre outros, poderão ser mais facilmente apreendidos.

A participação activa dos alunos na construção e utilização dos modelos didácticos contribuirá também para o aumento do interesse pela actividade experimental e para uma maior facilidade na compreensão dos fenómenos físicos, bem como para a formação de futuros utilizadores dessas tecnologias.

3. Organização

O Concurso Solar “Padre Himalaya” é organizado e promovido pela Sociedade Portuguesa de Energia Solar (SPES). A SPES é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, cujo principal objectivo é promoção tão rápida quanto possível da mais ampla utilização das Energias Renováveis, nomeadamente a Energia Solar. A SPES é a secção portuguesa da International Solar Energy Association (ISES).

A promoção do Concurso é realizada em estreita colaboração com o Departamento de Energias Renováveis do INETI - Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Informações adicionais sobre as entidades Organizadora e Promotoras ou respeitantes ao Concurso, disponíveis nos endereços electrónicos oficiais do concurso: www.cienciaviva.pt e www.spes.pt

4. Participantes

O Concurso Solar “Padre Himalaya” tem um âmbito nacional e é dirigido às escolas dos ensinos básico, secundário e superior, públicas ou privadas. O concurso organiza-se em seis escalões de competição abordando os diferentes ciclos dos ensinos básico, secundário ou superior, para além de um escalão de participação livre. Cada um destes escalões aborda um tema distinto dos outros, relacionado com diferentes formas de conversão de energia solar.

No escalão livre, dirigido a todos os níveis de ensino, designado escalão PERIÉLIO, os participantes deverão estar organizados por equipas.

Por forma a incentivar a participação de jovens em contexto educativo formal ou não formal, podem inscrever-se neste escalão, equipas constituídas a partir de inter-turmas (alunos de anos de escolaridade diferentes), clubes de ciência, ambiente ou equiparado, O.T.L., secções juvenis de ONGA's, associações escutistas, departamentos juvenis de clubes, etc.

Cada equipa representará apenas uma escola/entidade e deverá ser constituída por um professor/dirigente com vínculo à entidade e por um máximo de três jovens (alunos, escuteiros, associados, etc.) preferencialmente do mesmo escalão etário.

Sem prejuízo da participação de mais jovens na realização dos trabalhos, cada escola/entidade poderá concorrer com um máximo de duas equipas no escalão.

Não poderão participar no concurso elementos da organização ou membros do júri, bem como os seus familiares.

5. Trabalhos a Concurso

Os trabalhos a submeter ao Concurso Solar “Padre Himalaya” deverão ser constituídos por protótipos ou modelos que exemplifiquem a utilização de uma tecnologia de conversão de energia renovável, com principal destaque para o aproveitamento da energia solar.

O protótipo deverá ser construído pela equipa concorrente, só sendo aceite um trabalho por cada equipa.

O tema a abordar pelas equipas no escalão PERIÉLIO é o de um Protótipo que funcione com recurso a uma forma de energia renovável (solar, eólica, biomassa, hídrica, etc.) diferente dos propostos para os outros escalões.

Os materiais, cores e design a utilizar na concepção e construção dos protótipos são de escolha livre, sem prejuízo das especificações obrigatórias e condições a respeitar, de acordo com as alíneas seguintes:

a) o dimensionamento do protótipo deste escalão deverá assegurar que o mesmo é confinável, em funcionamento, num paralelepípedo com as dimensões de 80cm x 60cm x 60cm.

b) a escolha de todos os materiais utilizados na construção do protótipo é da exclusiva responsabilidade das equipas, nomeadamente os materiais estruturais, isolamentos térmicos, coberturas, motorização e transmissão de movimento, superfícies reflectoras ou outros não específicos (colas, adesivos, tintas, etc.). Todos os materiais utilizados deverão ser adequados para as condições de funcionamento do protótipo, nomeadamente quanto à temperatura, podendo estimar-se como temperatura de projecto os 100 °C.

c) o protótipo não poderá utilizar qualquer dispositivo electrónico ou qualquer fonte de energia eléctrica ou baseada na queima de combustíveis fósseis.

6. Avaliação

A avaliação será feita pelo júri, que analisará os trabalhos em concurso, baseando-se nos seguintes critérios:

- Desempenho
- Criatividade
- Estética

Os protótipos serão avaliados numa competição a realizar em local, data e hora a divulgar oportunamente, em condições de radiação solar natural, ao ar livre, de acordo com os seguintes moldes:

a) a **avaliação do desempenho** dos protótipos será baseada na avaliação qualitativa do aproveitamento do recurso renovável de energia em relação à função que o mesmo pretende desempenhar, utilizando a radiação solar disponível num período de tempo ou de outro recurso renovável disponível ou simulado com os meios disponibilizados pela respectiva equipa (p.ex.: ventoinha que simula a energia eólica);

b) a **avaliação da criatividade** na construção dos protótipos, baseia-se na avaliação das soluções técnicas adoptadas, na segurança para o utilizador e na escolha de materiais efectuada pela equipa, nomeadamente quanto à aplicação de materiais recicláveis, ecológicos, de utilização corrente e de fácil acesso;

c) a **avaliação estética** dos protótipos, baseia-se na avaliação do design final, nomeadamente do formato, cores, e grafismo, bem como na relação forma/funcionalidade;

d) a **pontuação final** dos protótipos resultará do somatório das pontuações em cada um dos parâmetros avaliados, de acordo com o seguinte esquema de pontuações:

> a pontuação do parâmetro desempenho é baseada na classificação do protótipo quanto à avaliação qualitativa do aproveitamento do recurso renovável de energia em relação à função que o mesmo pretende desempenhar, sendo atribuída uma pontuação de:

- 1º classificado > 10 pontos;
- 2º classificado > 8 pontos;
- 3º classificado > 6 pontos;
- 4º classificado > 5 pontos;
- último classificado > 1 ponto.

A pontuação a atribuir do 5º ao penúltimo classificado resulta da aplicação da expressão, arredondada à segunda casa decimal:

- $5 - 4 \times \frac{\text{classificação}}{\text{nº equipas}}$

> a pontuação do parâmetro criatividade é baseada na classificação do protótipo, por cada elemento do júri, de acordo com os escalões:

- Muito Bom > 4 pontos
- Bom > 2 pontos
- Regular > 1 ponto

A pontuação final neste parâmetro resulta da média das pontuações atribuídas por cada elemento do júri, arredondada à segunda casa decimal.

> a pontuação do parâmetro estética é baseada na classificação do protótipo, por cada elemento do júri, de acordo com os escalões:

- Muito Bom > 3 pontos
- Bom > 2 pontos
- Regular > 1 ponto

A pontuação final neste parâmetro resulta da média das pontuações atribuídas por cada elemento do júri, arredondada à segunda casa decimal.

e) quando ocorra igualdade pontual na classificação final dos protótipos, **as fórmulas de desempate** a aplicar são as seguintes:

> a equipa melhor classificada será a que apresentar o menor resultado para o somatório dos postos classificativos em cada critério, de acordo com:

critério desempenho

Classificação	1º	2º	...	16º	...
Posto classificativo	1	2	...	16	...

critério criatividade

Classificação	Muito bom	Bom	Regular
Posto classificativo	1	2	3

critério estética

Classificação	Muito bom	Bom	Regular
Posto classificativo	1	2	3

> quando após aplicação da primeira fórmula de desempate subsista o empate entre duas ou mais equipas, a equipa melhor classificada será a que apresentar o melhor resultado no critério desempenho.

f) a avaliação dos protótipos em cada um dos parâmetros é da exclusiva responsabilidade e competência do júri.

g) a competição realizar-se-á de acordo com as seguintes etapas:

> 10:00 / 11:00 - posicionamento dos protótipos no local do concurso: o posicionamento dos protótipos, nomeadamente a orientação, a inclinação de superfícies reflectoras, o alinhamento de componentes, etc., é da exclusiva responsabilidade da equipa. Os protótipos permanecerão em estado de "não funcionamento" neste período.

> 11:00 / 13:00 - Avaliação qualitativa do desempenho - o protótipo deverá ficar em posição de "funcionamento" durante pelo menos uma hora. Neste período os protótipos permanecerão inamovíveis.

7. Inscrições

A inscrição das equipas será realizada dentro do prazo previsto para o efeito, de acordo com o ponto 8, através do preenchimento e envio de formulário a disponibilizar nos endereços electrónicos indicados no Ponto 3.

8. Entrega dos trabalhos e prazos

Os trabalhos deverão ser apresentados na competição de avaliação prevista para este escalão, em hora, data e local a designar pela Organização.

Não obstante, é de carácter obrigatório o preenchimento e envio das fichas de evolução dos trabalhos, em moldes a definir pela Organização.

O Concurso Solar “Padre Himalaya” desenvolve-se de acordo com as seguintes etapas:

- **Fase I - 24 Janeiro a 28 de Fevereiro de 2005**

- > Lançamento do Concurso Solar “Padre Himalaya”
- > Inscrição de equipas on-line
- > Sessões de divulgação

- **Fase II - 1 de Março a 15 de Abril de 2005**

- > Sessões de apoio e acompanhamento das equipas

- **Fase III - 25 de Maio a 10 de Junho de 2005**

- > Envio pelas equipas do Relatório do projecto

- **Fase IV - 25 de Junho de 2005**

- > Apresentação do projecto e entrevista com o Júri
- > Competição e avaliação dos protótipos
- > Sessão de entrega de prémios

9. Júri

O júri do concurso será constituído por 3 elementos por escalão de competição, convidados pela Organização e envolvendo competências científicas, tecnológicas e educativas.

A composição do júri, por escalão, é designada pelo Conselho Directivo da SPES, sendo divulgada oportunamente através dos canais informativos do Concurso.

As decisões do júri são soberanas e irrevogáveis.

10. Prémios

Os prémios a atribuir às equipas do escalão PERIÉLIO do Concurso Solar “Padre Himalaya” são os seguintes:

1º prémio: Energia d’Ouro – Prémio a designar

2º prémio: Energia de Prata – Prémio a designar

3º prémio: Energia de Bronze – Prémio a designar

Todas as escolas ou entidades representadas por equipas cujos trabalhos sejam avaliados na Competição, têm direito a inscrição e quotização de um ano gratuitas como associadas da SPES.

Reservam-se os direitos da Organização à atribuição de prémios adicionais aos mencionados neste Regulamento, à alteração dos prémios a atribuir, bem como à não atribuição de prémio a trabalhos que não reúnem as condições mínimas exigidas a concurso nos diferentes escalões.

11. Outras considerações

Todas as equipas que apresentem trabalhos a concurso cederão, com carácter definitivo e irrevogável, todos os direitos de autor à SPES relativamente aos trabalhos apresentados a concurso. Todos os trabalhos concorrentes ficarão na posse da SPES, que poderá utilizá-los, reproduzi-los ou expô-los da forma que considere útil.

Para os devidos efeitos a organização considera que a partir do momento em que é realizada a inscrição, os concorrentes aceitam integralmente as disposições do presente Regulamento. A resolução de casos omissos neste Regulamento será da competência exclusiva do Conselho Directivo da SPES.

Toda a informação técnica relacionada com os protótipos a concurso nos diferentes escalões, bem como todas a informação relativa à organização, participação e desenvolvimento do Concurso, estará disponível nos canais de comunicação previstos:

- www.cienciaviva.pt e www.spes.pt

- email: concursosolar@cienciaviva.pt
- tel.: 218 985 020
- fax: 218 985 055